



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

00174

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
10/04/2013

proposição
Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013

autor
Senadora Ana Amélia (PP-RS)

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. x Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 26 da Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013:

“Art. 26.
I -
.....
v) 4901.10.00, 4901.91.00, 4901.99.00, 4902.90.00, 4903.00.00, 4904.00.00, 4905.10.00, 4905.91.00 e 4905.99.00.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva incluir produtos do setor gráfico entre aqueles contemplados pelo regime de substituição das contribuições previdenciárias patronais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por outra incidente sobre a receita bruta à alíquota de 1%, nos termos do *caput* do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

É importante destacar que o setor é composto por cerca de vinte mil empresas, em sua grande maioria micro e pequenas, e emprega aproximadamente duzentas e vinte mil pessoas, sendo, portanto, intensivo em mão de obra. O impacto da folha de pagamento nos custos é maior do que o de muitos setores já beneficiados pelo regime e afeta a competitividade de nossas empresas gráficas.

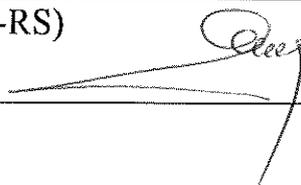
Além disso, as importações de produtos gráficos têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, não sendo exagero afirmar que o setor está passando por dificuldades competitivas que não podem ser ignoradas.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/04/2013, às 14h02
Marcos Kocio - Mat. 220830

A questão já mereceu consideração e apoio do Congresso Nacional, que aprovou a inclusão dos produtos indicados nesta emenda no regime de substituição das contribuições previdenciárias patronais quando da apreciação da Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012. Entretanto, o incentivo foi vetado na Lei nº 12.794, de 2 de abril de 2013, objeto da conversão da referida medida provisória.

PARLAMENTAR

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Amélia', is written over a horizontal line. The signature is stylized and includes a large, looping flourish at the end.